



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

**MODELO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA
DENGUE, FEBRE DE CHIKUNGUNYA E VÍRUS ZIKA DO MUNICÍPIO DE
SANCLERLÂNDIA**

JANEIRO/2024



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

Equipe de Elaboração e execução:

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

JHONNY FURTADO CAETANO

Secretário Municipal de Administração

DANIEL BRUNO REIS ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA ROCHA JÚNIOR

Superintendente de Saúde

JULIANA DE SOUSA GODOY

Coordenadora de Vigilância em Saúde

ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA

Coordenadora da Atenção Básica

ALCIR ROSA RODRIGUES PAIXÃO

Gerente de Endemias



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

SUMÁRIO

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
<u>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</u>	<u>5</u>
<u>3. OBJETIVOS</u>	<u>5</u>
<u>4. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL</u>	<u>5</u>
<u>4.1. DEFINIÇÃO DE METAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL</u>	<u>5</u>
<u>4.2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR ÁREA DE ATUAÇÃO</u>	<u>7</u>
Componente: Vigilância em Saúde	7
Componente: Assistência ao Paciente	9
Componente: Assistência Farmacêutica	10
Componente: Gestão	10
Componente: Comunicação e Mobilização	11
Componente: Ações Intersetoriais	11
<u>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>11</u>
<u>6. REFERÊNCIAS</u>	<u>12</u>



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

1. INTRODUÇÃO

Considerando o cenário epidemiológico municipal das Arboviroses, a Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlândia atualizou o Plano Municipal de Contingência de Dengue, Zika-vírus e Chikungunya para orientar todas as ações referentes ao controle dessas doenças no município de Sanclerlândia. Este documento apresenta dados epidemiológicos e ações específicas a serem implementadas para promover a assistência adequada ao paciente, organizar as ações de prevenção e controle e fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações. Para evitar e/ou reduzir a letalidade por arboviroses é fundamental o reconhecimento oportuno dos casos suspeitos, o tratamento adequado do paciente conforme protocolo clínico do Ministério da Saúde e a organização da rede de serviços de saúde.

A dengue é uma doença febril aguda, de etiologia viral e de evolução benigna na forma clássica, e grave quando se apresenta na forma hemorrágica. A dengue é, hoje, a mais importante arbovirose (doença transmitida por artrópodes) que afeta o homem e constitui-se em sério problema de saúde pública no mundo, especialmente nos países tropicais, onde as condições do meio ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do *Aedes aegypti*, principal mosquito vetor.

O vírus da dengue é um arbovírus do gênero Flavivírus, pertencente à família Flaviviridae. São conhecidos quatro sorotipos: 1, 2, 3 e 4 e por ser uma doença de notificação compulsória, todo caso suspeito deve ser notificado. A transmissão se faz pela picada do *Aedes aegypti*, no ciclo homem - *Aedes aegypti* - homem. Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções com uma pessoa sadia, nem de fontes de água ou alimento. O período de incubação varia de 3 a 15 dias, sendo, em média, de 5 a 6 dias.

O Plano será disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de possibilitar ampla divulgação e consulta, tanto por parte da população, quanto das Secretarias e Departamentos envolvidos no processo de combate ao *Aedes aegypti*. A prioridade é manter a organização necessária, monitorando os indicadores, para atender a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

situações de emergência relacionadas à dengue, zika vírus e chikungunya e implementação de ações em cada nível de resposta, avaliando se devem ser redimensionadas para que sejam inseridas no cotidiano de prestação de serviços à comunidade.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Sanclerlândia é um município do estado de Goiás, localiza-se a oeste da capital do estado e pertence à Regional de Saúde Oeste II. Tem uma população total de 7.918 habitantes, estimada pelo último censo 2022, possui 5.618 imóveis cadastrados na zona urbana e 1.043 na zona rural. Possui 03 Unidades Básicas de Saúde e 01 Hospital Municipal.

Durante o ano de 2023, no município de Sanclerlândia foram notificados 149 casos de dengue, com 24 confirmados e 31 notificados de Chikungunya, destes, 07 confirmados. No mês de dezembro de 2023, observou-se um aumento do número de casos, com 36 notificações, sendo que dessas, 20 foram confirmados. O percentual de imóveis com foco de Aedes em dezembro foi de 2,03% (Cuidado e Alerta). Neste ano de 2024, no mês de janeiro, foram notificados 259 casos, destes, 106 confirmados, 28 descartados e 125 sendo investigados. A semana 05 registrou a máxima da taxa de incidência (com 1.310). O percentual de imóveis com foco de Aedes no mês de janeiro foi de 4,4%.

Destaca-se então que o mês de janeiro houve um aumento do número de casos, que ultrapassa a quantidade de notificados durante todo o ano de 2023. O município encontra-se em Alto Risco para epidemia.

3. OBJETIVO

Estabelecer estratégias de intervenção para reduzir a ocorrência de casos e óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya no município, além de prevenir e controlar processos epidêmicos.

4. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

4.1. DEFINIÇÃO DE METAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

Meta 1: Garantir a notificação de 100% dos casos suspeitos graves em até 24h - Manter equipe de vigilância epidemiológica realizando busca ativa de casos nos Serviços Municipais de Pronto Atendimento.

Meta 2: Integração da Vigilância em Saúde com as equipes de Estratégia de Saúde da Família - Inserção dos agentes de combate às endemias nas equipes de Saúde da Família, conforme preconizado na Política Nacional de Atenção Básica.

Meta 3: Realização de investigação epidemiológica em 60% dos casos de dengue, zika e chikungunya notificados – Garantir o preenchimento adequado e completo dos dados necessários às fichas de investigações, assim como o encerramento oportuno dos casos.

Meta 4: Realizar o fechamento de 60% dos casos notificados em até 60 dias. - Equipe da Vigilância Epidemiológica de posse dos dados coletados e dos resultados laboratoriais quando necessários definem a classificação final e o encerramento do caso no prazo máximo estabelecido.

Meta 5: Realizar a busca ativa de 100% dos casos graves - Busca ativa de casos suspeitos graves de Arboviroses nas unidades de saúde por parte da equipe da vigilância epidemiológica / atenção primária, não devendo aguardar a notificação passiva. Visita pela equipe da Vigilância Ambiental ao local provável de infecção para bloqueio entomológico.

Meta 6: Realizar, no mínimo, 1 reunião semanal entre as equipes das vigilâncias epidemiológica e ambiental (controle de vetores) - para auxiliar nas decisões espaciais e temporais de combate ao vetor, visando a redução da circulação viral.

Meta 7: Realizar avaliação da situação do Município, com o objetivo de orientar intervenções. Acompanhar de modo ordenado/sistemático e apresentar 1 informe epidemiológico semanal durante o período epidêmico e 1 informe semestral em período não epidêmico, evidenciando a evolução temporal da incidência de casos das doenças em cada distrito sanitário do município, confrontando os dados de notificação com os dados/índices de infestação vetorial fornecidos pela vigilância ambiental.

Meta 8: Garantir a capacitação de 100% dos profissionais médicos e enfermeiros da atenção primária e 70% dos profissionais da atenção especializada.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

Meta 9: Elaborar agenda de capacitação anual sobre o manejo clínico da Dengue, Zika e Chikungunya e ações de prevenção.

Meta 10: Prestar atendimento para 100% dos pacientes com suspeita de dengue, zika e chikungunya segundo os critérios de risco estabelecidos pelo MS - garantir a taxa de mortalidade causada por complicação destas arboviroses abaixo de >1%.

Meta 11: Garantir o abastecimento de insumos para ações de diagnóstico e assistência aos pacientes e para as ações de controle vetorial.

4.2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Na aplicação do Plano de Contingência Municipal para Epidemias das arboviroses, serão realizadas atividades específicas a fim de estruturar os serviços municipais de vigilância em saúde e assistência frente às notificações, estabelecimento e utilização de protocolos e procedimentos padronizados, definição da estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlândia diante de casos suspeitos e/ou confirmados, intensificação das medidas para identificação de casos suspeitos e confirmados da doença, estabelecimento da atuação coordenada, no âmbito da SMS e demais setores envolvidos, para resposta aos casos potencializando a utilização de recursos, instituição de medidas para evitar a disseminação e promover o controle da doença no município, também serão realizadas ajustes e adequações dos níveis conforme o surgimento de novas informações da situação epidemiológica da doença.

Todos os níveis de atenção à saúde estão envolvidos nas estratégias para o enfrentamento das arboviroses e devem atuar de forma sistematizada executando as ações e os procedimentos definidos, de modo a apoiar, em caráter complementar, os demais órgãos envolvidos na Rede de Atenção à Saúde.

➤ **Vigilância em Saúde:** as ações de vigilância em saúde englobam as ações da vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e controle de vetores. A notificação da suspeita de arbovirose deve ser realizada pela Unidade de Saúde de atendimento, de forma



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

imediate, por telefone, com envio de foto ao Coordenador do Núcleo de Vetores e em seguida encaminhada à Vigilância Epidemiológica.

- **Vigilância Epidemiológica:** receber as notificações; realizar o registro no SINAN de forma oportuna; monitoramento dos casos e o fechamento de 60% dos casos notificados em até 60 dias; enviar as amostras coletadas ao laboratório de referência (Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN-GO, ou à Regional de Saúde Oeste II para armazenamento e transporte adequado das amostras em botijão de nitrogênio; enviar os resultados dos exames às equipes responsáveis pelo paciente; realizar a investigação epidemiológica de casos notificados e óbitos; monitorar e avaliar a situação epidemiológica. A coleta de material é realizada pelo Laboratório particular (Anis Rassi) que está pactuado com o município para a coleta das amostras de suspeitos, para o diagnóstico (PCR Arbovirose até 05 dias de sintomas e Sorologia após 05 dias de sintomas) e também hemograma de acompanhamento dos casos.

- **Vigilância Sanitária:** fazer inspeção nos imóveis e estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária verificando o cumprimento da legislação e os regulamentos sanitários, os fiscais poderão aplicar o instrumento disponibilizado pelo estado, identificando os possíveis criadouros do *Aedes aegypti* existentes e propondo medidas para eliminá-los. Deve se realizar uma inspeção mais criteriosa nos pontos estratégicos, como: ferros velhos; borracharias e afins; cemitérios e outros imóveis comerciais, ocupados ou desocupados que possuam concentração de depósitos de ovos do *Aedes aegypti*. É importante que o fiscal, ao identificar os focos nos imóveis e estabelecimentos, observe os dispositivos legais, e tomem as medidas necessárias, emitindo notificação prévia com prazo para o responsável adotar medidas para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue no estabelecimento, e nos casos que se fizer necessário, não regularizada a situação no prazo referido, o responsável será autuado e lhes será aplicada multa, conforme previsto em lei municipal (Lei nº 1.294/2015).

- **Controle Vetorial:** realizar atividade de visita e eliminação de criadouros em visitas de rotina; realizar batida focal (inspeção num raio de 150 metros) para a supressão de criadouros existentes e ação de bloqueio químico de transmissão (Unidade de Baixo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

Volume - UBV) mediante o recebimento das notificações em tempo oportuno; em casos de aumento, utilizar dois equipamentos UBV (equipamento portátil que tem grande poder de eficácia quando adentra todos os imóveis com aplicação do inseticida para eliminar o mosquito alado, na intenção de evitar a transmissão do vírus a outras pessoas); realizar ações de força tarefa, como o manejo ambiental, duas vezes no ano e/ou mais vezes, conforme necessidade; inspeção de depósitos de difícil acesso, pontos estratégicos, e terrenos baldios; constatando-se presença de larvas, coletar amostras, realizar pesquisa larvária e encaminhar amostras com os respectivos boletins de campo ao laboratório (LACEN), para identificação da espécie; necessidade de ampliação dos horários da equipe durante o período de epidemia, em função da demanda das atividades de bloqueio. Casos importados suspeitos ou confirmados serão trabalhados os locais de permanência no município de Sanclerlândia durante o período de transmissibilidade. Em situações de transmissão já desencadeada, a área de bloqueio deverá ser ampliada para evitar trechos sem tratamento e agilizar a cobertura de trechos com presença de casos suspeitos que aguardam exame laboratorial.

➤ **Assistência ao Paciente:** as Unidades Básicas de Saúde realizam suas ações conforme às notas técnicas expedidas pela SES-GO, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlândia – GO, no que se refere na forma de funcionamento e atendimento ao paciente sintomático; realizar classificação de risco e manejo do paciente conforme fluxograma disponível para as três doenças; realizar a notificação imediata para a equipe da vigilância de qualquer caso suspeita; realizar, ainda em sala de espera, a hidratação oral do paciente e, se necessário, entregar sais de reidratação oral; preencher e entregar o Cartão de Acompanhamento e orientar o paciente sobre a importância de sempre trazê-lo com seu cartão SUS; se necessário, encaminhar paciente para o serviço compatível com a complexidade e necessidade do paciente, responsabilizando-se por sua transferência; a Unidade de Saúde deve realizar reavaliação do paciente em 24h após alta hospitalar (manter avaliação diária até 48h após a queda da febre ou sinais de alarme); estabelecer, dentro da unidade de saúde e em consenso de equipe, estratégia para acolhimento da demanda espontânea e fluxo para paciente com suspeita de dengue,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

chikungunya e zika. As UBS estão equipadas com macas para realizar hidratação venosa. Todas as unidades de atendimento deverão realizar a notificação do paciente no primeiro acesso, garantindo a qualidade da notificação com o preenchimento das seguintes informações: data dos primeiros sintomas, data da coleta do exame, endereço com referências, sintomas e telefone de contato. Solicitar os exames de hemograma para monitoramento e específicos para diagnóstico, lembrando que não será necessário aguardar resultado de exame etiológico, para iniciar o tratamento e monitoramento do paciente. Preencher imediatamente planilha drive para compartilhamento entre as unidades de atendimento e vigilância epidemiológica.

➤ **Assistência Farmacêutica:** no que se refere ao manejo farmacológico dos casos notificados de arboviroses, é preponderante a articulação de ações integradas com assistência Farmacêutica para monitoramento e logística de abastecimento para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de arbovirose, de forma a garantir estoque estratégico de medicamentos; disponibilizar medicamentos e orientar sobre organização do fluxo de serviços farmacêuticos; realizar aquisição dos medicamentos necessários para tratamento; intensificar o monitoramento do estoque de medicamentos no âmbito estadual e municipal; intensificar e garantir a distribuição dos medicamentos nas unidades de atendimento, estabelecendo a logística de controle, distribuição e remanejamento; os medicamentos disponibilizados aos pacientes serão entregues na sede da Farmácia Básica Municipal, mediante receita e cartão SUS.

➤ **Gestão:** fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços; reforçar ações de articulação intersetorial em todas as esferas de gestão; monitorar e avaliar a organização da rede de atenção voltada ao atendimento de casos suspeitos e confirmados; manter insumos e pessoal disponível para realizar as ações de controle vetorial e atendimento dos casos suspeitos e confirmados; em situação de aumento do número de casos, solicitar a ampliação de horários, pagamento de hora extra e mobilização de outros setores; identificar as necessidades de capacitação nos serviços de saúde, elaborar e promover capacitações dos profissionais de saúde de acordo com o perfil de cada ponto de atenção para a detecção e manejo de casos suspeitos/confirmados pelas arboviroses; estimular a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

capacitação em serviço para atualização do cenário municipal das arboviroses; disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico e do fluxo de pacientes com sintomas de arboviroses.

➤ **Comunicação e Mobilização:** comunicação e conscientização da comunidade quanto ao combate aos criadouros; criar e produzir materiais educativos para instrumentalizar as ações propostas; realização de campanhas publicitárias veiculadas pelas mídias sociais (instagram da Secretaria Municipal de Saúde e WhatsApp); divulgação de boletim epidemiológico semanal; campanhas em rádios locais, carros de som, informações no site da Prefeitura, entre outros.

➤ **Ações Intersetoriais:** As ações intersetoriais podem ser necessárias em qualquer nível de resposta do plano de contingência e intensificadas de acordo com o cenário epidemiológico e entomológico. Com a anuência do Gabinete do Prefeito as ações intersetoriais são articuladas pela Secretaria Municipal de Saúde, em especial pela Vigilância epidemiológica, Núcleo de Vetores, Vigilância Sanitária e Atenção Básica.

Entre essas se destacam:

- O recolhimento dos resíduos existentes em área pública e limpeza de lotes baldios. Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
- O alerta à população para situações adversas que possam surgir quando da realização do trabalho, além da sinalização para a população da preocupação do município com uma possível epidemia de dengue. Prefeitura Municipal de Saúde
- Fortalecer as relações com a Secretaria Municipal de Educação e definir conjuntamente estratégias para as ações educativas contra a Dengue no âmbito do ensino básico e fundamental através do Programa Saúde na Escola.
- Criação de estratégias de mobilização popular e educação em apoio com a Regional, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, grupos internos de controle da dengue e outras estruturas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021 / 2024

Conforme avaliação do cenário, as ações e atividades do município poderão ser direcionadas especificamente para locais determinados. Quando identificada a redução do número de casos por dengue notificados e hospitalizados confirmados, por um período preconizado, ou ainda quando os serviços voltarem as suas atividades de forma rotineira, as ações preconizadas no Plano de Contingência serão gradativamente cessadas e a vigilância dará continuidade ao monitoramento, conforme rotina já desenvolvida.

6. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Monitoramento dos casos de arboviroses urbanas causados por vírus transmitidos pelo mosquito Aedes (dengue, chikungunya e zika), semanas epidemiológicas 1 a 44, 2021. Boletim Epidemiológico Volume 52 | Nº 41 | Nov. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_41-2.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Nota informativa 8/2020 - Recomendação aos ACS e ACE para a vigilância e controle de zoonoses frente a situação epidemiológica referente ao Coronavírus. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/04/1087532/nota-informativa-ace-covid-19-27mar20.pdf>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde : volume único [recurso eletrônico] / 3ª. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 740 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf